

PUBLICIDADE LEGAL

LINK MÁQUINAS S.A.
CNPJ nº 92.747.492/0001-00 • NIRE nº 43300018636.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022 (lavrada na forma de sumário, conforme o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORA E LOCAL: 28 de abril de 2022, às 10:00, de forma digital, por meio da plataforma eletrônica *Teams*, nos termos da Lei nº 14.010/2020, a qual permitiu a participação e voto dos acionistas, tendo sido gravada de maneira integral, sendo que a gravação correspondente ficará arquivada na sede da Companhia. Para todos os fins de direito, considera-se que a Assembleia foi realizada na sede social, à Avenida das Indústrias, nº 500, Bairro Industrial, CEP 92990-000, no Município de Eldorado do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. **2. PRESENCAS:** acionistas detentores de 9.676.945 ações ordinárias, representando mais de dois terços do capital social votante, e acionistas detentores de 552.054 ações preferenciais. **3. MESA DIRIGENTE:** para Presidente desta Reunião foi escolhida a Sra. Suzana Maria Matte Linck e, para Secretário, o Sr. Paulo Cesar Lisboa Júnior. **4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em abril de 2022, nos dias 18, página 04; 19, página 05; e 20, página 05; e publicado no Jornal do Comércio de Porto Alegre em abril de 2022, no segundo caderno, nos dias 18, página 01; 19, página 01; e 20, página 03. **5. PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO:** os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976 foram publicados no dia 17 de março de 2022 no Jornal do Comércio de Porto Alegre, às páginas 10 e 11 do segundo caderno, e em forma digital no site do Jornal do Comércio de Porto Alegre, disponível no endereço eletrônico <https://www.jornaldocomercio.com/edicao/jornal/comercio/2022/03/17/1459/issue9371.pdf>, com a devida certificação digital, conforme determina a Lei nº 13.318/2019. **6. ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício apurado em 31 de dezembro de 2021; e c) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2022. **7. LEITURA DE DOCUMENTOS:** a) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devidamente e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas, inclusive o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas em deliberação, com recomendação, por maioria, de sua aprovação; b) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia; e c) foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976. **8. DELIBERAÇÕES:** antes das deliberações previstas na ordem do dia, a acionista Barlavento S/A solicitou a manutenção do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 18 do estatuto social da companhia e do art. 161 da Lei nº 6.404/1976. Após esta manifestação, com abstenção do voto dos legalmente impedidos, foi deliberado o que segue: a) pela maioria do capital social votante, **aprovar** o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, assim como as contas dos administradores retratadas nas referidas demonstrações financeiras. Nesta deliberação, consigna-se que, dentre os presentes, apenas a acionista Sulmatte Participações Ltda. votou contrariamente; **b)** pela maioria do capital social votante, **aprovar** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 25.437.393,32 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), já deduzido dos prejuízos acumulados, da provisão para o IRPJ e a CSLL e da participação dos administradores, na forma do art. 191 da Lei nº 6.404/76, da seguinte forma: i: R\$ 1.271.869,67 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para a Reserva Legal; ii: R\$ 6.823.876,18 (seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), equivalentes a 28,1% (vinte e oito e um décimo por cento) do lucro líquido do exercício após a Reserva Legal, para distribuição aos acionistas a título de dividendos, já tendo sido integralmente distribuídos pela Companhia aos acionistas por meio de dividendos intercalares de R\$ 5.496.832,96 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) e de juros sobre capital próprio, imputados aos dividendos, de R\$ 1.327.043,22 (hum milhão, trezentos e vinte e sete mil e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), todos declarados conforme Assembleia Geral Extraordinária de 28 de setembro de 2021 e já devidamente creditados e pagos; iii: R\$ 3.468.329,50 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), equivalentes a 20% (vinte por cento) do lucro líquido ajustado após as destinações descritas nos itens "i" e "ii" acima, para a conta de Reserva de Investimentos e Capital de Giro, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 21 do Estatuto Social; e iv: R\$ 13.873.317,98 (treze milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) para futuro aumento do capital social da companhia, procedendo-se na alteração estatutária pertinente mediante deliberação apartada, em assembleia geral para esse fim a ser convocada. Na presente deliberação, consigna-se que a acionista Sulmatte Participações Ltda. absteve-se de votar; **c)** pela maioria do capital social votante, **fixar** a remuneração global da administração, para o exercício social de 2022, em até o equivalente a uma média mensal de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), cujo valor, observado o teto global, será estabelecido individualmente aos Diretores, de comum acordo entre os mesmos. Na presente deliberação, consigna-se que a acionista Sulmatte Participações Ltda. absteve-se de votar. Após as deliberações previstas na ordem do dia, a acionista Sulmatte Participações Ltda. ratificou a solicitação de manutenção do Conselho Fiscal, anteriormente levantada pela acionista Barlavento S/A, nos termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia e do artigo 161 da Lei nº 6.404/1976. Dessa forma, com abstenção do voto dos legalmente impedidos, foi deliberado ainda, pela maioria do capital social votante e por unanimidade dos presentes, o que segue: **a)** **aprovar** a manutenção do Conselho Fiscal da companhia, a ser composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes; **b)** **aprovar** a reeleição, para compor o Conselho Fiscal da companhia, das seguintes pessoas: como **titulares:** i) o Sr. **Emane José Schutz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dr. Derly Monteiro, nº 625, Bairro Jardim Itú Sabará, CEP nº 91225-150, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 229.559.330-15, cédula de identidade nº 2004688137-SSP/RS; ii) o Sr. **Pedro Dominguez Chagas**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Ildefonso Simões Lopes, nº 114, casa 3, CEP nº 91330-180, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 763.505.920-34, OAB/RS nº 41.881 e OAB/SP nº 335.585; iii) o Sr. **Paulo Roberto Gomes Centeno**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dolores Duram, nº 1.584, casa 177, Bairro Agronomia, CEP nº 91540-220, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob o nº 091.963.820-15, cédula de identidade nº 7003373276-SUS/RS; e, como **suplentes:** i) o Sr. **Juarez Rosa da Silva**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Edgar Fritz Muller, nº 137, Bairro Rio Branco, CEP nº 92200-810, Canoas/RS, inscrito no CPF sob nº 185.813.400-59, CRC/RS nº 37.781; ii) o Sr. **André Luis Niederauer Silveiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Bagé, nº 1301, apto. 401, CEP nº 90460-080, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 404.964.140-20, OAB/RS nº 16.778, OAB/SP nº 335.273; e iii) o Sr. **Maurício Klingelfus Centeno**, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dolores Duram, nº 1.584, casa 249, Bairro Agronomia, CEP nº 91540-220, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob o nº 434.675.630-15, cédula de identidade nº 1071073371. Os acionistas que indicaram os membros do Conselho Fiscal declaram, para os devidos fins, que esses membros possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/1976. Os membros do Conselho Fiscal ora indicados serão investidos em seus respectivos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma da Lei nº 6.404/1976; e **c)** **fixar** a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2022, para cada membro em exercício, em 10% (dez por cento) da remuneração mensal que, em média, for atribuída a cada diretor da Companhia, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do art. 162, §3º, da Lei nº 6.404/1976. **9. ENCERRAMENTO:** nada a mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia Geral. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Porto Alegre, RS, 28 de abril de 2022. **Suzana Maria Matte Linck** - Presidente da Assembleia e Acionista. **Paulo Cesar Lisboa Júnior** - Secretário da Assembleia. **Barlavento S/A** - Acionista - Representada por: Mauro Somacal. **Rodrigo Linck Graeff** - Acionista e Diretor. **Juliano Schimith Dalagnol** - Acionista e Diretor. **Cristiano Leonardi da Silva Longaray** - Acionista e Diretor. **Sulmatte Participações Ltda.** - Acionista - Representada por: Zulmar Neves. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8346421 em 05/07/2022 da Empresa LINK MÁQUINAS S/A, CNPJ 92747492000100 e protocolo 221847618 - 30/05/2022. Autenticação: E66528C158337CE5CBA53D4065EF9FCF761D8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/184.761-8 e o código de segurança Lidd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC